



CLUBE ITAJUBENSE

Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá - MG
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br
Gestão 2014/2016

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ref. Alteração no valor da Joia, mensalidade e semestralidade.

A DIRETORIA EXECUTIVA, representada por **HELENO DE OLIVEIRA E SILVA**, presidente da Diretoria Executiva do **CLUBE ITAJUBENSE** - Associação Civil - inscrita no CNPJ sob nº 17.860.552/0001-72, com sede social à Praça Theodomiro Santiago, n.º126, Centro, nesta cidade de Itajubá-MG, CEP 37.500-036, neste ato, no uso de suas atribuições e munidos dos poderes estatutários.

Considerando o aumento na entrada de novos associados;

Considerando o aumento significativo na frequência dos associados;

Considerando o aumento das despesas com manutenção no Clube;

Considerando a aplicação do reajuste anual dos valores das Joias, mensalidade e semestralidade.

Resolve:

Art. 1º - A partir de 01/01/2026, serão reajustados os valores da Joia de ingresso, semestralidade e mensalidade.

Parágrafo 1º: Joia de ingresso: O valor da joia sofrerá um reajuste de 5%, passando de R\$ 20.273,00 à R\$ 21.286,65 (vinte um mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), este valor pode ser dividido em até 10 vezes sem juros, se pago até a data de vencimento, via boleto bancário.

Todas as propostas que já estão em andamento devem ser efetivadas até 31/01/2026 para obter o benefício de pagamento no valor antigo.

CLUBE ITAJUBENSE
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá - MG
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br
Gestão 2014/2016

Parágrafo 2º: Semestralidade: Atualização de valor conforme tabela:

CATEGORIA	SEMESTRALIDADE	CORREÇÃO	VALOR 2026	DESCONTO A VISTA
EFETIVO	R\$ 2.503,43	5%	R\$ 2.628,60	R\$ 2.286,88 (13%)
EFETIVO INDIVIDUAL	R\$ 2.002,75	80% DO EFETIVO	R\$ 2.102,88	R\$ 1.829,50 (13%)
CORRESPONDENTE	R\$ 1.251,72	50% DO EFETIVO	R\$ 1.314,30	R\$ 1.182,87 (13%)

Parágrafo 3º: Mensalidade: Atualização de valor conforme tabela:

CATEGORIA	MENSALIDADE	CORREÇÃO	VALOR 2026	DESCONTO 10%
EFETIVO	R\$ 417,24	5%	R\$ 438,10	R\$ 394,29
EFETIVO INDIVIDUAL	R\$ 333,79	80% DO EFETIVO	R\$ 350,48	R\$ 315,43
CORRESPONDENTE	R\$ 208,62	50% DO EFETIVO	R\$ 219,05	R\$ 197,14

Parágrafo 4º: O desconto de 10% a vista é aplicado para pagamento efetuado até o dia 10 do mês vigente.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na competência Janeiro/2026, e, revoga todas as disposições publicadas em Resoluções anteriores referentes ao mesmo tema.


Art. 3º - As referidas decisões foram deliberadas em reunião da Diretoria Executiva, realizada em 22/12/2025, nos termos da Ata nº22.

Publique-se e Cumpra-se.

Itajubá/MG, 23 de Dezembro de 2025.

Heleno de Oliveira e Silva
PRESIDENTE

17.860.552/0002-01
CLUBE ITAJUBENSE
Rod. Itajubá Maria da Fé, SN - KM 01
Retiro - CEP: 37.500-189
L ITAJUBÁ - MG


Heleno de Oliveira e Silva
Presidente da Diretoria Executiva